



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 61.177, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Introduz alterações no artigo 2º do Decreto nº 58.395, de 4 de setembro de 2018, na redação conferida pelo Decreto nº 59.026, de 21 de outubro de 2019, que instituiu a Comissão Municipal do Bicentenário da Independência.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 58.395, de 4 de setembro de 2018, na redação conferida pelo Decreto nº 59.026, de 21 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

I Secretaria Municipal de Cultura, que a presidirá;

.....

V - Secretaria Municipal de Governo;

.....(NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de março de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, Secretária Municipal de Cultura

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 25 de março de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/03/2022, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leq.br.